



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Meruoca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0102.001/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso I, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **RESTAURAÇÃO DA PRAÇA DA BIFURCAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA.**

O valor dos serviços importa na quantia de R\$ 14.515,87 (quatorze mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e sete centavos).

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo deste município, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Meruoca-CE, 02 de fevereiro de 2017.


D'ávila de Araújo Vasconcelos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação